



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 08/2025

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e na forma da legislação em vigor, especialmente, o DECRETO MUNICIPAL nº 04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a COMISSÃO DE PROCESSAMENTO E ANÁLISE das nomeações e posses dos candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2023, composta por MÁRCIO GOMES DE MENEZES – MATRÍCULA Nº 0112582, JENNYFFER BATISTA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 0112384, RODRIGO DE SOUSA – MATRÍCULA Nº 001029, para, sob a Presidência do primeiro, analisar todos os atos convocatórios, de posse, documentos exigidos para tanto, além da existência de vagas e observância de ordem de classificação e chamamento.

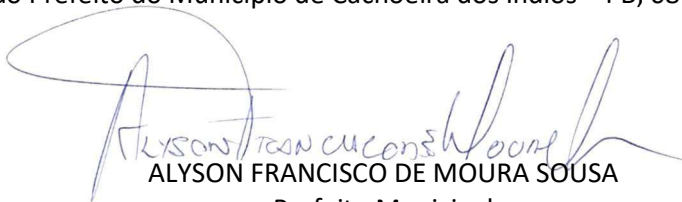
Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias contados da data da instalação da COMISSÃO DE PROCESSAMENTO E ANÁLISE, podendo ser prorrogado a pedido da COMISSÃO e AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Os poderes da COMISSÃO DE PROCESSAMENTO E ANÁLISE são aqueles previstos no DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2025, podendo serem tomadas outras medidas necessárias para a efetividade na análise dos atos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios – PB, 08 de janeiro de 2025.


ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 09/2025

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e na forma da legislação em vigor, especialmente, os DECRETOS MUNICIPAIS nº 01/2025 e 02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DO CENSO DO SERVIDOR PÚBLICO instaurado através dos Decretos Municipais nº 01/2025 e 02/2025, composta por JENNYFFER BATISTA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 0112384, ADALBERTO DE ABREU PESSOA – MATRÍCULA Nº 988 e JERRY BATISTA RODIGUES – MATRÍCULA Nº 963, para, sob a Presidência da primeira, processar todos os atos relativos ao Censo do Servidor.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias contados da data da instalação da COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DO CENSO DO SERVIDOR PÚBLICO, podendo ser prorrogado a pedido da COMISSÃO e AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Os poderes da COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DO CENSO DO SERVIDOR PÚBLICO são aqueles previstos nos Decretos Municipais nº 01/2025 e 02/2025, podendo serem tomadas outras medidas necessárias para a efetividade na análise dos atos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios – PB, 08 de janeiro de 2025.

ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA
Prefeito Municipal